




FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA
Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -
Recursos Antecipados
ANEXO TC - 28
Mês : Março / 2018

Pág 1 / 1

UNIDADE CONCEDENTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA					
ORDENADOR DA DESPESA: SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT					
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC					
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, N° 185, CENTRO, Concórdia, SC			CEP: 89700000		
RESPONSÁVEL: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC			CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43		
NOTA DE EMPENHO N°: 2016 - 0			DATA: 19/07/2017		VALOR R\$: 30.361,99
PROJETO/ATIVIDADE: 2103 - Ações de Média e Alta Complexidade - FMS			ELEMENTO: 333504199000000		
FONTE DE RECURSOS: 1020000 - Receitas de Impostos de Saúde					
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.					
EMPENHADO: 30.361,99		ANULADO: 71,90		LIQUIDADO: 30.290,09	
LIQUIDAÇÃO N.º: 5220					
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
2016 - 0	19/07/2017	Valor Recebido Conforme Nota de Empenho	5.060,34	-	-
10652	08/11/2017	52 - Nota Fiscal - Eletrônica - Estadual (NF-e)	-	55,00	BONIMACHI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
337	17/11/2017	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	1.092,98	BRANCOBUS TURISMO LTDA ME
2017342794	30/11/2017	64 - Recibo	-	136,92	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
70743	01/12/2017	64 - Recibo	-	60,00	TURBONET PROVEDOR LTDA ME
110	01/12/2017	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	1.370,00	BONATO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME
11/2017	08/12/2017	09 - Folha de Pagamento	-	1.167,27	NATUELI ANDRIOLI BARBOSA
0022	11/12/2017	56 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Pa	-	350,00	ESCRITÓRIO CONTÁBIL CHIOQUETTA
0630973000	11/12/2017	65 - Guia de Recolhimento	-	121,60	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
835950	11/12/2017	65 - Guia de Recolhimento	-	395,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
13/2017	11/12/2017	09 - Folha de Pagamento	-	205,83	NATUELI ANDRIOLI BARBOSA
1712000542	15/12/2017	64 - Recibo	-	105,74	OI S.A
	28/12/2017	Devolução de Recurso	-	0,00	
TOTAL			5.060,34	5.060,34	
Dados Complementares					
Rendimento de Aplicações Financeiras:					
Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida					
Valor Contrapartida:					
Descrição Contrapartida:					

Concórdia, 22 de março de 2018


LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4


SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Gestor do FMS



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

PARECER Nº 138/2017

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Portadores de Fissuras Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Domingo Valencio Vargas
Nota de Empenho:	2016/2017, de 19 de julho de 2017, no valor de R\$ 30.361,99
Ordem de Pagamento:	6095/2017, de 8 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 5.060,34
Data da Prestação de Contas:	20.12.2017 e 14.3.2017

Tratam os autos da prestação de contas da sexta parcela dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 2/2017, no valor de **R\$ 5.060,34** (cinco mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos) que tem por objeto a manutenção dos projetos da Entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura labiopalatais e suas famílias, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo possui 125 (cento e vinte e cinco) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do presente processo de prestação de contas em epigrafe, na data de 29 de dezembro de 2018 emitiu-se o Parecer de nº 754/2018 desta Auditoria, onde se verificou que:

- Às fls. 4, no ofício 011/2017, a Entidade informou que, referente à nota fiscal da empresa Brancobus Turismo Ltda – ME, o valor de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), foi pago em duas parcelas, sendo que a primeira parcela foi paga com recursos recebidos anteriormente, e o parcelamento já havia sido acatado por esta Auditoria, a teor do contido no Parecer nº 643/2017.

- Relativamente ao comprovante de despesas juntado às fls. 72/74, não havia CND relativa aos débitos Federais e a Dívida ativa da União, válida quando do pagamento, devendo ser juntada a CND ou justificado a impossibilidade. Sendo que a entidade apresentou justificativa anexa as fls 117, sendo considerada por esta Auditoria.

- Quanto às metas pactuadas, verificou-se que às fls. 13, houveram metas não executadas, devido ao encerramento do ano, feriado e férias, o que não parece ser justificativa hábil ao não cumprimento, visto que quando a Entidade elaborou o Plano de Trabalho, a princípio se propôs a executar todas as metas, o que pressupõe que se planejou, inclusive quanto aos fechamentos de final de ano.

Diante do exposto, esta Auditoria se manifestou pela *irregularidade* da presente Prestação de Contas.

Ressalva-se que a teor do que dispõe o inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.183, de 6 de abril de 2017, c/c. o § 1º do art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 o Gestor da Parceria deveria após realizar a efetiva análise da prestação de Contas, o que aparentava não ter ocorrido no presente caso, visto que se quer se manifestou sobre o não cumprimento das metas, ter oportunizado a ampla defesa à Entidade antes de encaminhar a Prestação de contas à Auditoria Geral.

Assim, com o fim de oportunizar o direito ao contraditório e ampla defesa à Entidade, esta Auditoria



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

- Ao Gestor da Parceria, para que procedesse a notificação da entidade para, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do Parecer nº 754/2017, sanar as restrições e cumprir a obrigação ou apresentar justificativa plausível para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

- Ainda recomendou-se ao Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, para que não procedesse a baixa contábil, sem haver comprovação de que as restrições haviam sido sanadas ou cumpridas as obrigação, com manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor da Parceria, nova manifestação desta Auditoria Geral.

Na data de 14 de março de 2018, os autos retornaram para reanálise desta Auditoria, oportunidade em que se verifica anexo as fls. 121 a 124 os pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do(a) Gestor(a) da Parceria.

Segundo o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação a mesma manifestou-se *"pela regularidade com ressalvas do Termo de Colaboração nº 02/2017, haja vista que o objetivo principal da parceria – atendimento e encaminhamento dos pacientes portadores de fissura lábio-palatal – restou atingido ao final do presente Termo"*

Ainda há de se destacar que o Gestor(a) da parceria manifestou-se em seu parecer *"de acordo com a Comissão de Monitoramento pela regularidade com ressalvas do Termo de Colaboração 02/2017, pois o objetivo principal que é o atendimento e encaminhamento dos pacientes portadores de fissura lábio-palatal sempre foi atingido na vigência do presente termo"*.

Portanto, considerando que a Unidade Concedente por meio de servidor designado, o Gestor do Termo, e, através da Comissão de Avaliação e Monitoramento, manifestara-se por meio da emissão dos respectivos relatórios, pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas. Cabe destacar que os servidores designados possuem a devida capacidade técnica para avaliação se as metas pactuadas no Termo foram cumpridas. Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos **favoráveis** à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVA**.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para que manifeste seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe os autos para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 21 de março de 2018.


MARCIANO CORADI
Auditor Interno



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Prefeitura Municipal de Concórdia
Nº/Ano: 25050/2017 0XZ0

Requerente: ASSOCIACAO PORTADORES
FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS -
CONCORDIA SC

Subassunto: Prestação de Contas
Data / Hora: 20/12/2017 16:38

Ofício nº 11/2017

Claudia

Assunto: Prestação de contas

Conforme as formalidades exigidas pela Lei Federal 13.019/2017, venho por meio deste informar que a prestação de contas está sendo entregue nesta data na Prefeitura Municipal de Concórdia.

Nada mais para o momento.

Concordia, SC, 20 de Dezembro de 2017

Natueli Andrioli Barbosa
Natueli Andrioli Barbosa



**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA 06

02/2017
Nota de Empenho 2016/2017
Op:6095

Dezembro 2017



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Ofício nº 010/2017

Concórdia – SC, 15 de Dezembro de 2017.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Sidnei De Castro Schmidt
Secretario,
Concórdia – SC

Municipal

de

Saúde

Senhor Secretario/Gestor:

Encaminhamos para vossa apreciação, a prestação de contas referente à 6ª parcela, no valor de R\$ 5.060,34 (CINCO MIL E SESENTA REAIS COM TRINTA E QUATRO CENTAVOS), do Termo de Colaboração nº 02/2017, recebidos na data de 08/12/2017.

Atenciosamente,

Domingo Valencio Vargas
Presidente

Fis: 04
Prefeitura de
Concórdia - SC



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Ofício nº 011/2017

Concórdia – SC, 18 de Dezembro de 2017.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Sidnei De Castro Schmidt
Secretario, Municipal de Saúde
Concórdia – SC

Senhor Secretario/Gestor:

Vimos, por meio deste, informar que o pagamento referente a Nota Fiscal de Transporte do BRANCOBUS TURISMO LTDA-ME, N°337 no valor de R\$2.480,00 com emissão 17/11/2017, foi quitada em duas parcelas, sendo que a primeira foi paga no dia 20/11/2017 por meio do boleto bancário N° 1038, no valor de R\$ 1.356,07 e o pagamento da segunda parcela foi efetuado no dia 11/12/2017 por meio do boleto bancário N° 1039, no valor de 1.123,93.

Atenciosamente,

Domingo Valencio Vargas
Presidente



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Estado de Santa Catarina
CNPJ: 10.455.823/0001-65
Endereço: RUA DR MARURI - 1342
Telefone:

CEP: 89.700-065
Cidade: Concórdia

Fls: 05
Prefeitura de
Concórdia - SC

Ordem de Pagamento de Empenho

Número: **6095** Data da Ordem: 08/12/2017 Empenho: 2016 / 2017 Liquidação: 5220 / 2017

Referência: 215
Orgão: 13
Unidade: 001
Ação: 2103
Funcional: 0010.0303.0062
Elemento: 3335000000000000
Subelemento: 3335041990000000
Vínculo: 01020000

Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saude
Ações de Média e Alta Complexidade - FMS
Ação de Média e Alta Complexidade - FMS
Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
Outras contribuições
Receitas de Impostos de Saúde

Credor: **292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**
Endereço: RUA 29 DE JULHO - 185 Sala 03
CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43
Cidade: Concórdia, SC
Telefone:

Histórico

A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Valor Pago
1	410	574726 - 0 BANCO DO BRASIL S.A.	Débito Bancário	5.060,34
1	5236-1	48052-7 BANCO DO BRASIL S.A.		

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

VANUSA SALETE CAMARGO
Tesorreira
Matrícula 903124

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Gestor do FMS

RECIBO:

Recebi da(o) FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: CINCO MIL, SESENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

Concórdia, 8 de dezembro de 2017


Assinatura do Responsável



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Estado de Santa Catarina
CNPJ: 10.455.823/0001-65
Endereço: RUA Doutor Maruri - 1342
Telefone:

CEP: 89.700-065
Cidade: Concórdia

Fls: 06
Prefeitura de
Concórdia - SC

NOTA DE EMPENHO

Número Empenho: 2016/2017	Espécie: Global	Data Emissão: 19/07/2017
Referência: 215 Órgão: 13 Unidade: 001 Ação: 2103 Funcional: 0010.0303.0062 Elemento: 3335000000000000 Subelemento: 333504199000000 Vínculo: 01020000	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saude Ações de Média e Alta Complexidade - FMS Ação de Média e Alta Complexidade - FMS Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos Outras contribuições Receitas de Impostos de Saúde	
Credor: 292648-ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS		
Endereço: RUA 29 DE JULHO - 185 Sala 03 CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43		Cidade: Concórdia, SC Telefone: profis_concordia@hotmail.com
Dotação Inicial: 1.364.607,00 Suplementado: 0,00 Anulado (-): 0,00 Total (A): 1.364.607,00		Empenhado Anter.: 1.274.161,91 Valor deste Empenho: 30.361,99 Total (B): 1.304.523,90 Saldo (A - B): 60.083,10
Processo Licitação: Modalidade: Número do Processo:		Data do Processo: Número do Contrato: Contrato Aditivo:
Valor deste Empenho:		30.361,99
Histórico		
A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.		
Fica Empenhado o Valor de: 30.361,99		
[TRINTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS]		

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Encarregado do Serviço
CPF: 020.583.300-48

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Dezembro de 2017.

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado ⁽¹⁾	Valor executado no período ⁽²⁾	Valor executado até o período ⁽³⁾
				RS 200,00
	Material de Higiene e limpeza	RS 200,00		RS 110,00
	Material de expediente	RS 110,00		RS 55,00
	Cartucho tinta Impressora	RS 350,00	RS 55,00	RS 100,00
	Outras despesas de consumo	RS 100,00		RS 16.167,77
		RS 13.716,40	RS 1.858,75	
Pagamento de Pessoal	Funcionária: Natueli Andrioli Barbosa			RS 2.712,93
Serviços de Terceiros	Serviço de transporte/Passagens	RS 3.095,59	RS 1.123,93	
	Ajuda Custo Paciente	RS 1.400,00		
	Aluguel	RS 8.220,00	RS 1.370,00	RS 7.220,00
	Conta de telefone	RS 660,00	RS 105,74	RS 660,96
	Serviços Contábeis	RS 1.170,00	RS 350,00	RS 1.489,00
	Conta de luz	RS 980,00	RS 136,92	RS 1.116,92
	Conta de internet	RS 360,00	RS 60,00	RS 360,00
		Total RS	RS 30.361,99	RS 5.060,34

- 1 - Valor previsto para cada item de despesa
- 2 - Valor gasto no mês em que se está prestando contas
- 3 - A soma dos valores gastos em cada item de despesa.

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1	6/6	Apoio ao tratamento especializado aos portadores de lábio-palatais e ou outras dismorfias	Mês Parcelas	06	06	00
TOTAL				06	05	00

Concórdia - SC, 15 de dezembro de 2017.

Domingo Valencio Vargas
Domingo Valencio Vargas
 Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

Anexo TC-28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIDNEI DE CASTRO SCHMIDT
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS
 ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, 185, SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA -SC
 RESPONSÁVEIS: Realsi João Boscatto E Rafael Trentin

Nota de Empenho nº 2016/2017 Data 08/12/2017 Valor 30.361,99

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
	08/12/2017	Valor		5.060,34
00127158	11/12/2017	Adiantamento 13º Salario Funcionaria	205,83	
00191323	08/12/2017	Salário Funcionária	1.167,27	
00835950	11/12/2017	Guia GPS	395,00	
00535912	11/12/2017	Guia FGTS	121,60	
		Recurso Próprio		6,34
47282003	13/12/2017	Pagamento Toner	55,00	
		Recurso Próprio		19,21
501240	11/12/2017	Celesec	136,92	
22	11/12/2017	Contador	350,00	
47104875	10/12/2017	Aluguel	1.370,00	
500047	11/12/2017	Telefone Fixo OI	105,74	
		Recurso Próprio		5,40
70743	11/12/2017	Internet	60,00	
1039	11/12/2017	Pagamento Transporte	1.123,93	
TOTAIS →			RS 5.091,29	RS 5.091,29

Concórdia, SC, 15 de Dezembro de 2017.


 Domingó Valencio Vargas

CPF: 933.353.429-68


 Rafael Trentin

CPF:038.123.519-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Arlette T. C. Furlanetto, brasileiro (a), inscrito no CPF sob nº 256.319.189-00;
Priscila F. Tavares, brasileiro (a), inscrito no CPF sob nº 082.730.059-09 e **Luiz Antonio Da Silva** brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº 636.911.080-91, membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais :

A T E S T A M

Que após análise de todos os documentos que integram a Prestação de Contas dos recursos na ordem de R\$ 5.060,34 (CINCO MIL E SESENTA REAIS COM TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referentes à 6ª parcela do Termo de Colaboração nº 2/2017, recebidos na data de 08/12/2017, verificou-se que os mesmos foram corretamente aplicados no objeto do referido Termo de Colaboração, sendo devidamente atingidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assinam o presente.

Concórdia – SC, 15 de Dezembro de 2017.

Arlette T. C. Furlanetto
256.319.189-00

Priscila F. Tavares
082.730.059-09

Luiz Antonio Da Silva
636.911.080-91

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PROJETO PROPICIANDO ATENDIMENTO E APOIO AOS PACIENTES DE FISSURA LABIOPALATAIS E AS SUAS FAMÍLIAS.

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Número do convênio: 02/2017

Número da parcela: 6

Mês de execução: 12

Objeto do convênio: Termo de Colaboração

Serviço realizado pela Entidade: Acolhimento com apoio ao paciente e familiares, com encaminhamentos, passagens, exames, atendimento psicológico e atendimento serviço social.

PÚBLICO ALVO

- Portadores de Fissuras Lábio-Palatais e disformia crânio facial
- Abordagens no Hospital no momento do nascimento.
 - Apoio a família do recém-nascido, passo muito importante.
 - Passar todas as informações possível a família.
 - Cadastrar o paciente e seus responsáveis.
 - Agendar o primeiro contato com a Clínica especializada para atender o paciente.
 - Atividades desenvolvidas: recepção e preenchimento formulário de cadastros e repasse de informações.
 - Acompanhamento dos exames de rotina do recém-nascido, como teste da orelhinha, base principal, que nos fornece o laudo se responde ou não.
 - Tarefas executadas pela pessoa designada pela diretoria e acompanhada por o responsável contratado para exercer a função administrativa.

PÚBLICO PRIORITÁRIO

Todos os pacientes com Fissura e anomalia são especiais, prevalecendo cuidados, principalmente os pré-operatórios e o pós-cirúrgico que requerem o atendimento prioritário.

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Ressaltando também que não temos como precisar datas de cirurgias, como por exemplo no mês de Agosto tivemos 2 (Dois) pacientes com procedimentos cirúrgico, um reparador e outro auditivo.

- Quando isso vem acontecer temos os retornos pós cirúrgicos, e os acompanhamentos que não sabemos precisar também.
- OBS: Precisamos esclarecer para o Fundo Municipal De Saúde, que:
- Quem faz a programação do agendamentos 90% (noventa por cento) é o Centrinho de Joinville, são eles que avaliam os pacientes, quando lá comparecem e não temos ligação direta com o sistema do Centrinho, então não temos como ter um número exato de atendimento mês, alguns meses podem ser inferior e outros superior conforme a demanda.
- Outros 10% (Dez por cento) São casos de emergência ou até mesmo de alguma complicação no tratamento.
- Manter os valores diárias oferecidas nas viagens aos pacientes;
- Obtenção de recursos e realização de convênios novos e parcerias com hospitais e clinicas especializadas;

Descrição avaliativa em relação ao objeto do termo e atendimento prestado no período:

Portadores de Fissuras Lábio-Palatais e disformia crânio facial

- Acompanhamento pré- operatório, exames alimentação cuidados.
 - Acompanhamento pós cirúrgico, com os cuidados a terem para não ter perda de cirurgia, caso que vinha acontecendo muito.
 - Aumentar número de pacientes alcançados pelo projeto;
 - Realizar curso e palestras aos pacientes e familiares com profissionais especializados no assunto;
 - Disponibilizar aos usuários da PROFIS o atendimento de Psicólogo (a) e Assistente Social;
 - Busca de parcerias com empresas privadas (captação de recursos);
 - Reuniões da rede sócio assistencial;
 - Realização de Ações Sociais em parceria com a comunidade;
 - Oferecer ao Fissurado e Família condições de inserção e desenvolvimento social;
- Mês: Setembro/2017

Descrição das Metas Pactuadas:

Capacidade de atendimento a pacientes média de 35 pacientes/ mês, sendo na sede da Profis, Concórdia a média de 9 sessões de psicologia mês, média de 8 a 17 agendamentos

para clínica fora do Município, mais acompanhamento do serviço social, exames requisições e mais 10 atendimentos de suporte na sede incluso psicologia e serviço social.

- Acompanhamento nos agendamentos a Curitiba CAIF ,03 pacientes.

- Alta de 1 (um) paciente

- Desistência 1 (um) paciente auditivo

- Acompanhamento nos agendamentos a Bauru SP, 02 pacientes com problema auditivo, usando prótese.

- Transferência de um paciente de Bauru para Joinville.

- A entidade por meio de contato telefônico e e-mails, realiza mês:

- 1 (Um) Atendimento Psicologia

- 3 (Três) Atendimento com otorrinolaringologista

- 3 (Três) Atendimentos com Fonoaudiologia

- 2 (Dois) Atendimentos de Genética

- 3 (Três) Atendimentos de Ortodontia

- 2 (Dois) Atendimentos de Odontologia

- 4 (Quatro) Atendimentos de Odontopediatria

- 2 (Dois) Atendimentos de Cirurgião Plástico

- 2 (Dois) Atendimentos de Pediatria

- 1 (Um) Atendimento de Fisioterapia

- 1 (Um) Atendimento de Neurologia

- 1 (Um) Atendimento de Audiologia

- 3 (Três) Agendamentos de exames, bem como: Contato para requisições, Agendamento do mesmo, trocas de requisições e agendamento local de odontologia.

- 9 (Nove) Atendimentos de Psicologia na sede.

Metas executadas no mês:

- Fisioterapia: 1 (Um) Atendimento.

- Psicologia: 1 (Um) Atendimento.

Metas executadas a maior:

- Audiologia: 2 (Dois) Atendimentos.

- THD: 1 (Um) Atendimento.

Metas não executadas:

- Odontologia: 1 (Um) Atendimentos.

- Odontopediatria: 2 (Dois) Atendimentos.

- Ortodontia: 2 (Dois) Atendimentos.

- Otorrinolaringologista: 1 (Um) Atendimento.

- Psicologia na sede da entidade: 8 (Dois) Atendimentos.

Motivo (metas executadas a maior / não executadas):

- Não Executadas:

No mês de dezembro não foram executadas todas as metas, devido encerramento de ano, feriados e férias.

- Metas executadas a maior:

Agendamentos extras fora do cronograma do Centrinho (Clinica) de Joinville e emergências.

Concórdia – SC 18 de Dezembro de 2017.



Ivanete Cassol
Responsável Técnico



Domingo Valencio Vargas
Presidente